



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Processo Administrativo nº 010/2026	
Dispensa nº 07/2026	Tipo: Menor Preço
Data limite para apresentação da proposta: 27/07/2026 até as 09h	
Objeto: Aquisição de crachás de identificação completos (crachá e cordão de pescoço) e banner com informativos TV Câmara Canguçu	

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 27/07/2026, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail patrimonio@cangucu.rs.leg.br ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Aquisição de crachás de identificação completos (crachá e cordão de pescoço) e banner com informativos TV Câmara Canguçu – Anexo I.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Crachás Tamanho padrão (8,5 cm de altura e 5,5 de largura) e sentido vertical, conforme arte anexa Cordões (80cm de comprimento e 2cm de largura) conforme arte anexa	UN	46
2	Banner (1m X 1,5m, vertical) impressão em lona em alta resolução com bastão de plástico ou madeira para parte superior e inferior, ponteiros e cordinha para pendurar, conforme arte anexa	UN	01

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será desclassificada a proposta que:

- 3.1.1.** Contiver vícios insanáveis;
- 3.1.2.** Não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.1.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
- 3.1.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.1.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.1.** Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 3.3.** Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

- 4.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 4.1.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.
- 4.1.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.1.4.** Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.6.** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.1.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 5.2.** A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.
- 5.3.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 5.3.1.** Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
- 5.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Administração.

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Especificações técnicas

ANEXO III - Modelo de proposta.

Canguçu, 21 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Domingues Martins

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de crachás de identificação completos (crachá e cordão de pescoço) e banner com informativos TV Câmara Canguçu.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Crachás Tamanho padrão (8,5 cm de altura e 5,5 de largura) e sentido vertical, conforme arte anexa Cordões (80cm de comprimento e 2cm de largura) conforme arte anexa	UN	46
2	Banner (1m X 1,5m, vertical) impressão em lona em alta resolução com bastão de plástico ou madeira para parte superior e inferior, ponteiros e cordinha para pendurar, conforme arte anexa	UN	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de crachás de identificação completos e banner institucional para atender às necessidades da Câmara Municipal de Canguçu.

A aquisição dos crachás justifica-se pela necessidade de garantir a identificação funcional de vereadores, servidores e demais usuários autorizados, proporcionando maior segurança, organização e controle de acesso às dependências da Câmara, bem como possibilitando a substituição de crachás danificados, extraviados ou desatualizados.

A aquisição do banner institucional visa ampliar a divulgação das atividades legislativas e dos canais oficiais de comunicação da Câmara, especialmente durante as Sessões de Interiorização e demais eventos promovidos pela instituição, facilitando o acesso da população às informações e transmissões realizadas pela TV Câmara Canguçu.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal, contribuindo para a organização interna, identificação dos usuários e fortalecimento da transparência pública.

3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a emissão.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

Aquisição de crachás de identificação completos (crachá e cordão de pescoço) e banner com informativos TV Câmara Canguçu.

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Crachás Tamanho padrão (8,5 cm de altura e 5,5 de largura) e sentido vertical, conforme arte anexa Cordões (80cm de comprimento e 2cm de largura) conforme arte anexa	UN	46
2	Banner (1m X 1,5m, vertical) impressão em lona em alta resolução com bastão de plástico ou madeira para parte superior e inferior, ponteiros e cordinha para pendurar, conforme arte anexa	UN	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no
CNPJ nº _____, situada na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste
certame, cujo objeto é aquisição de crachás de identificação completos (crachá e cordão de pescoço) e
banner com informativos TV Câmara Canguçu, conforme especificações do Termo de Referência –
Anexo I da Dispensa Nº 07/2026.

Item 01:

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	46	Crachás Tamanho padrão (8,5 cm de altura e 5,5 de largura) e sentido vertical, conforme arte anexa Cordões (80cm de comprimento e 2cm de largura) conforme arte anexa		
2	01	Banner (1m X 1,5m, vertical) impressão em lona em alta resolução com bastão de plástico ou madeira para parte superior e inferior, ponteiros e cordinha para pendurar, conforme arte anexa		

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

_____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal

CPF

Assinatura